



CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE RIACHINHO - MG

CNPJ: 25.222.217/0001-77

PORTARIA Nº 27, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

DETERMINA "PONTO FACULTATIVO" PARA OS
SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE RIACHINHO-MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Riachinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Riachinho.

Considerando, que o dia 21 de abril é feriado nacional destinado à Tiradentes, e que o feriado será nesta próxima quinta-feira.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente administrativo da Câmara Municipal de Riachinho (MG) no dia 22 (sexta-feira), de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Riachinho-MG, 19 de abril de 2022.

JOSE JACINTO
GUEDES DA
SILVA:942290316
53

Assinado de forma digital
por JOSE JACINTO
GUEDES DA
SILVA:94229031653
Dados: 2022.04.19
13:09:01 -03'00'

José Jacinto Guedes da Silva
Vereador Presidente

Câmara Municipal de Riachinho - MG	
Protocolado no Livro próprio às folhas	
65	sob o nº 34/2022
às 13:09	Horas.
Riachinho- MG	19 04 2022
<i>m...</i>	